

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO

Objeto: Empresa para Publicação de Extrato de Licitação em Jornais de Grande Circulação

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a publicação de extratos de editais, avisos, atos e outros documentos relacionados a procedimentos licitatórios e contratações diretas, em jornais de grande circulação, conforme previsto no art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, estimando-se a realização de **50 (cinquenta) publicações** ao longo de **12 (doze) meses**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a obrigatoriedade de ampla divulgação dos atos administrativos relacionados a processos de contratação pública, e a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e a competitividade nos certames, justifica-se a contratação de empresa especializada para a publicação dos extratos em jornais de grande circulação, conforme exigido pela legislação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada com fundamento:

No art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de serviços;

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa contratada deverá:

Publicar, integralmente ou em formato resumido, extratos de editais, avisos de licitação, atas, contratos, aditivos, revogações, anulações e demais documentos pertinentes;

Assegurar que a publicação ocorra em jornal de grande circulação estadual, conforme a natureza do certame;

Publicar em caderno principal ou seção de fácil visualização;

Realizar a publicação dos extratos de licitação no formato padrão de **9,6 cm (largura) x 3 cm (altura)**;

Disponibilizar cópia digitalizada da página do jornal em que o extrato foi publicado;

Realizar as publicações no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Corrigir, sem ônus adicional, publicações realizadas com erro não imputável ao órgão contratante.

QUANTITATIVO ESTIMADO

Estima-se a realização de **50 (cinquenta) publicações** no período de **12 (doze) meses**.

Importante: o quantitativo informado é **mera estimativa** para efeito de dimensionamento dos preços e do orçamento, **não representando compromisso de demanda mínima**. A Administração não se obriga a contratar a totalidade das publicações estimadas, podendo o quantitativo real ser inferior, conforme sua necessidade e conveniência.

PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), para a realização de **50 (cinquenta) publicações**, cada uma com dimensões de **9,6 cm de largura por 3 cm de altura**, correspondendo a **28,8 cm²** por publicação, ao longo do período de **12 (doze) meses**.

O preço final será obtido pela multiplicação do valor por centímetro quadrado pelo quantitativo estimado de publicações.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e cópia da publicação, devidamente atestadas pelo setor competente;

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos documentos;

Não será permitido o pagamento antecipado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Reduz.	PA	Sub	CA
29.290.3.3.90.39.00.09.122.0019.2150.04	0033-5	727/2026	90	690-00000

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;

Manter as condições de habilitação exigidas durante toda a vigência do contrato;

Corrigir, às suas expensas, eventuais erros nas publicações.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fornecer os conteúdos a serem publicados de forma tempestiva;

Realizar o pagamento nos termos estabelecidos;

Fiscalizar a execução do contrato mediante servidor formalmente designado.

FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

PENALIDADES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

São Bernardo do Campo – SP, 06 de julho de 2026.

Elaborado por:

DANIEL CARLINI RANGEL

Agente Previdenciário
SBCPREV

DAVI MELO

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Aprovado por:

MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS

Diretor Administrativo
Fiscal/Gestor
SBCPREV